



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Relatório - SEI nº 2/2026/UNUT/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: **Relatório de Gestão Conselho Gestor 2025**

### **1. FINALIDADE**

Apresentar o Relatório do Conselho da Gestor da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)

### **2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA**

De Janeiro a Dezembro de 2025.

### **3. MEMBROS DA COMISSÃO**

Jordana Moreira de Almeida - Chefe da Unidade Nutrição Clínica Coordenadora

Amanda Cristina Rodrigues da Silva - Nutricionista - Vice-coordenadora

Ineide Coutinho M. J. Coelho - Nutricionista

Juliana Gomes de Souza Araújo - Nutricionista

Maria Cristina Cruciol Xavier - Nutricionista

Tamires Cristina Pereira Xavier - Nutricionista

Daniela Marta da Silva - Nutricionista

Matheus Marins da Rocha Borges - Nutricionista

Camilla Siqueira Alves - Nutricionista

Michelle Andrade Moreira - Nutricionista

Jaqueline Medeiros da Costa - Nutricionista

Isabela Samaria Fernandes Leite - Nutrição

Carolina Bosi Oliveira Moraes - Nutrição

Marina Locce antunes - Nutricionista

#### 4. CRONOGRAMA E PAUTAS

**24/02** Pauta: Atualização da composição do conselho gestor; Caderno de plantão; Avaliações do Pronto Socorro; Visualização de recados e solicitações; Renovação de contrato com empresa terceirizada; Formalização de inconformidades da empresa terceirizada via processo SEI; Feedback acerca dos chamados não atendidos; Horário de plantão; Feriados extras.

**30/04** Pauta: Acordo de desempenho; Estratégias para otimizar o número de orientações nutricionais de alta; Troca de etiquetas de dietas enterais; Manual de dietas hospitalares; Postagem de triagens e evoluções no AGHU por estagiários; Simplificação da planilha de indicadores; Aumento da prescrição de suplementos alimentares; Preenchimento da planilha de férias; Liberação de entrada de alimentos externos; Solicitações de avaliação nutricional; Prescrição de suplemento alimentar na ortopedia; Autonomia na prescrição dietética; Definição de necessidade de dietoterapia específica.

**30/06** Pauta: Curso da plataforma 3EC; Visita do CRN; Dia do nutricionista; Educação continuada; Nova planilha de indicadores.

**27/08** Pauta: Registro de orientações nutricionais de alta; Solicitações de alterações dietéticas no portal da hotelaria; Grupo de estudos; Documentos institucionais; Teste de bomba de infusão contínua; Apresentação do vídeo de orientação de administração de TNE em domicílio. Escala de final de semana.

**29/10** Pauta: Reunião com os professores supervisores de estágio; Pedidos de alimentos/preparações; Revezamento de final de ano; Escala de final de ano.

**03/12** Pauta: Criação do POP de solicitações de alimentos/preparações.

#### 7. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

**24/05:** Foi repassada a informação de que a composição do conselho gestor foi atualizada com a inserção dos novos membros. Foi definido que a partir do dia 01/03/2025 deverão ser redigidos no caderno de plantão somente pendências, recados e intercorrências, sem a necessidade de descrição das atividades realizadas de forma rotineira em dias de plantão. Foi solicitado que a nutricionista Marina seja informada sobre quais pacientes foram triados e classificados com nível de assistência nutricional terciário no Pronto Socorro, para que ela possa realizar a priorização dos atendimentos. Foi solicitado que os nutricionistas sinalizem a leitura dos recados e/ou respondam às solicitações enviados pela chefia, via grupo da Nutrição Clínica no Whatsapp, especialmente, quando a chefia solicitar a conferência das folhas de ponto. Foi alertado sobre a possibilidade de renovação do contrato com a empresa terceirizada responsável pela prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição Hospitalar (Nutrville). Formalização de inconformidades da empresa terceirizada via processo SEI: Foi discutido sobre a importância da formalização das não conformidades, identificadas pelas fiscais setoriais, na prestação de serviços pela Nutrville,

ficando definido que essas inconformidades mais graves serão registradas em processo SEI. Feedback acerca dos chamados não atendidos: Discutiu-se acerca do alto número de chamados respondidos como “solucionados” pela empresa Nutriville e que, na realidade, não são atendidos. Com isso, fica estabelecido que a chefia da UNUT irá discutir com a hotelaria sobre a possibilidade de a nutricionista que realizou o chamado receber um feedback quando o mesmo não puder ser atendido. Informou-se sobre a não autorização de chegada antes das 05h devido a geração de adicional noturno. Realizou-se uma votação com relação aos feriados de 25/12 (Natal) e 01/01 (ano novo) serem contabilizados como extras ou não. Após votação, com 10 votos a favor de que sejam contabilizados como extras e 1 voto contra, fica definido que estes feriados serão considerados extras. Posteriormente, a chefia da UNUT definirá os critérios para cobertura destes dias quando não houver nutricionistas suficientes se disponibilizando para a cobertura ou nos casos em que houver mais nutricionistas do que vagas. Determinou-se que as escalas de finais de semana dos residentes serão confeccionadas pela chefia da UNUT, levando em consideração as necessidades do serviço. Foi apontada a necessidade de alinhamento com a tutoria da residência quanto a presença de residentes em feriados e pontos facultativos, o que será alinhado pela chefia da nutrição com as tutoras. Informou-se que a chefia da UNUT solicitou à professora Luciene, responsável pela coordenação do estágio, que antes do início de cada ciclo seja disponibilizado uma lista com os nomes dos estagiários e a identificação da clínica em que cada um irá estagiar. Definiu-se que os estagiários receberão normas por escrito, que deverão seguir durante o período de estágio. Com isso, os nutricionistas deverão utilizar um documento que será disponibilizado no drive da UNUT para registrar as normas para confecção do documento. Foi solicitado que os nutricionistas registrem em planilha específica a intenção de férias (em fonte vermelha) e as férias já programadas (em fonte preta), do período aquisitivo 2025/2026. Revisão de assuntos anteriormente acordados: Registro de orientação de alta hospitalar para pacientes em TNE: Foi informado sobre a necessidade de registro no AGHU acerca das orientações nutricionais de alta de pacientes em TNE, com detalhamento da prescrição (fórmula, volume, fracionamento e hidratação). Prescrição de suplementação para LPP: Solicitou-se o devido registro no AGHU quando for prescrito suplemento específico para a cicatrização de LPP. Comunicação de férias e afastamentos: Alertou-se sobre a necessidade de comunicar a equipe da clínica pela qual o nutricionista é responsável quando o mesmo for entrar de férias ou em afastamento. Interconsultas: Foi comunicado que o plantonista é responsável pelas interconsultas quando as mesmas forem de caráter urgente, quando o responsável pela clínica estiver de férias ou afastado e aos sábados. Plantões aos finais de semana: Foi alertado que pode haver a necessidade de que o nutricionista trabalhe 3 dias ou cumpra carga horária de 08h ou 12h aos finais de semana. Sendo assim, será realizado um revezamento, sendo priorizados no cumprimento de 3 dias de trabalho ou realização de carga horária de 08h ou 12h aos finais de semana, os nutricionistas que ainda não o fizeram ou que fizeram menos vezes. Preenchimento de intenção de escala: Foi informado sobre a necessidade do preenchimento da intenção de escala até o dia 09 do mês anterior.

**30/04:** Foi repassada a informação de que as metas do acordo de desempenho serão pautadas na otimização do número de orientações nutricionais de alta para pacientes (dietas via oral e via enteral); realização do curso de comunicação não violenta; e contribuição na confecção do manual de assistência nutricional. A nutricionista Daniela sugeriu a elaboração de um POP com a definição dos pacientes com necessidade de orientação nutricional na alta e os critérios de priorização. Além disso, a chefe da UNUT orientou sobre a importância de registrar no AGHU e na planilha de indicadores as orientações realizadas. A chefe da UNUT orientou que não ocorra troca de etiquetas de nutrição enteral nas clínicas, quando houver necessidade, deverá ser solicitada nova bolsa com a etiqueta correta. Discutiu-se sobre a necessidade de revisão do manual de dietas

hospitalares, bem como da padronização de medidas caseiras para o porcionamento das dietas. Definiu-se que será solicitada reunião com a hotelaria e a empresa terceirizada (Nutrville) para definição da melhor estratégia para que o manual seja efetivamente implantado. A chefe da UNUT reforçou que estagiários não devem postar triagens e evoluções no sistema em seus logins, eles devem deixá-las pendentes para que sejam corrigidas e postadas no login do nutricionista preceptor. Deliberou-se quanto a sugestão da nutricionista Amanda, sobre a redução de dados da planilha de indicadores para diminuição do tempo dispendido na alimentação da planilha, ficando definido que haverá a reformulação da planilha, com redução de dados que não estão sendo utilizados, atualmente. Foi discutido sobre o aumento da prescrição de terapia nutricional oral, principalmente, de suplementos especializados, sendo definido que será programada educação continuada sobre as indicações e contraindicações de suplementos alimentares. A chefe da UNUT orientou sobre a necessidade de preenchimento da planilha de férias, localizada no drive da UNUT. A nutricionista Juliana sugeriu que seja elaborado um documento informativo contendo esclarecimentos sobre os critérios e regras de liberação, para que seja entregue aos pacientes na admissão. Além disso, fica definido que a chefe da UNUT realizará orientações aos responsáveis técnicos das clínicas e unidade responsável pela portaria, acerca das regras para solicitação de avaliação de liberação de alimentos externos. Definiu-se que a chefe da UNUT orientará os responsáveis técnicos pelas clínicas quanto a solicitação de avaliação nutricional fora da rotina dos nutricionistas da UNUT, sendo definido que elas deverão ser solicitadas através de interconsulta no AGHU. A nutricionista Daniela informou que devido a vigência de projeto piloto que visa otimizar a conferência da entrega dos suplementos na enfermaria e minimizar a duplicidade de prescrições, atualmente, na ortopedia, as prescrições de suplementos alimentares estão sendo realizadas apenas via AGHU pelo profissional médico, devendo o nutricionista solicitar a prescrição para o médico ou responsável técnico da unidade, quando o nutricionista identificar a necessidade. Discutiu-se sobre a importância de que o nutricionista continue tendo autonomia e independência na prescrição de dietas via oral e suplementos alimentares, sendo que, atualmente, estas prescrições são realizadas via portal da hotelaria. A nutricionista Camilla levantou a importância sobre o alinhamento quanto a definição da necessidade de dietoterapia específica na classificação da ASG. Sendo assim, definiu-se que, em momento oportuno, será realizada uma reunião para discussão dos dados disponíveis na literatura sobre o assunto para alinhamento de condutas.

**30/06:** Foi reforçada a importância da realização do curso de comunicação não violenta na plataforma 3EC que está pactuados no acordo de desempenho. Informou-se sobre a orientação recebida durante a visita do Conselho Regional de Nutrição, sobre a necessidade de evolução dos pacientes que recebem atendimento nutricional nas corridas de leito e visitas. Assim sendo, a equipe estudará um modelo de formulário simplificado de acompanhamento desses pacientes, bem como, um modelo de registro no AGHU, para adequação da rotina da unidade com as demandas do CRN. A chefe da UNUT propôs a realização de um evento na área de convivência do HC-UFTM, no dia 29 de agosto, em comemoração ao dia do nutricionista, em que serão abordadas a atuação do profissional no âmbito hospitalar e a relevância do cuidado nutricional na prevenção de doenças e recuperação da saúde. Com isso, acordou-se que, em momento oportuno, a equipe se reunirá para definir as comissões organizadoras e os detalhes do evento. Devido as férias de nutricionistas, fica definido que a 1ª educação continuada marcada para o dia 30/07 será remanejada para outro dia, com data a definir. Foi apresentada a versão final da planilha de indicadores reformulada e realizadas orientações pertinentes acerca do preenchimento adequado da mesma.

**27/08:** Foi reforçada a importância do registro adequado das orientações nutricionais no AGHUX, bem como do preenchimento das mesmas na planilha de indicadores, disponível no drive da

UNUT. Informou-se que serão disponibilizados, os mapas de dietas atualizados pelas técnicas de nutrição e dietética da Nutriville, para que os nutricionistas da UNUT possam consultar os referidos mapas e avaliar, antes de realizar novas solicitações, possíveis alterações dietéticas realizadas anteriormente. Ressaltou-se, também, a importância da descrição clara dos pedidos nos chamados, esclarecendo quando alterações anteriores devem ser mantidas ou não, para uma comunicação mais assertiva entre os nutricionistas e os técnicos de nutrição e dietética da empresa terceirizada. Reforçou-se que a primeira educação continuada do grupo de estudos será realizada no dia 24/09/2025, com o tema: “Indicações de suplementos nutricionais em pacientes hospitalizados”, sendo que a condução da educação continuada será de responsabilidade dos nutricionistas Matheus e Michelle. Foi informado que a tramitação dos documentos institucionais, como protocolos, POPs e guias, passará a ser realizada, exclusivamente, através do gerenciador eletrônico de documentos (GED), situado no portal de serviços. Comunicou-se que o treinamento da utilização da bomba de infusão Kangaroo, que passará por um teste piloto visando a avaliação de sua implementação no hospital, será realizado nos dias 03 e 04 de setembro, no turno matutino, vespertino e noturno. Sendo que os nutricionistas podem participar do treinamento. Foi informado que será apresentado o vídeo de orientação de administração de TNE, em domicílio, destinado aos pacientes de alta, para os nutricionistas da UNUT. Foi discutido sobre a possibilidade de redução do número de profissionais aos finais de semana e decidiu-se que não haverá alterações, no momento. Contudo, aventou-se a possibilidade de rediscussão desse tema no futuro.

**29/10:** Reunião com os professores supervisores de estágio: Informou-se que no dia 05/11, às 09h40min, na sala T01 do Centro Educacional da UFTM, será realizada uma reunião com os professores supervisores de estágio e os nutricionistas preceptores, com a finalidade de discutir assuntos pertinentes ao estágio acadêmico. Pedidos de alimentos/preparações: Orientou-se que copeiras não poderão realizar solicitação de alimentos e preparações que não estejam no cardápio padronizado do dia para a dieta do paciente, sendo essa uma responsabilidade do nutricionista da UNUT. Revezamento de final de ano: Informou-se que, após preenchimento das preferências da escala de revezamento, ficam escalados para trabalhar na semana do natal os nutricionistas: Matheus, Amanda, Juliana, Maria Cristina e Marina, e ficam escalados para trabalhar na semana do ano novo as nutricionistas: Daniela, Jaqueline, Maria Cristina, Michelle e Tamires. Escala de final de ano: Comunicou-se que os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 serão pontos facultativos, e que após o preenchimento da intenção de escala do mês por todos os nutricionistas da unidade, serão avaliadas as necessidades de adequações para a cobertura desses dias.

**03/12:** Foi realizada a leitura do esboço de um POP, que encontra-se em elaboração pelas fiscais de contrato, que conterá instruções acerca do processo de solicitações de dietas, alimentos e preparações, via sistema de chamados da hotelaria hospitalar, com o propósito de garantir maior clareza na comunicação entre o solicitante e a empresa terceirizada (Nutriville), além de compatibilizar os pedidos com o que é previsto em contrato e com a rotina operacional da Nutriville. Durante a leitura, os nutricionistas apontaram as seguintes sugestões para que a Chefe Jordana discuta com as fiscais de contrato: O prazo para que a empresa providencie alimentos e/ou preparações fora do cardápio deveria seguir o termo de referência e não as 24 horas que estão descritas no esboço do POP. A lista de substituições e extras deveria conter todas as substituições possíveis, incluindo substituições de preparações do almoço e jantar. Não deveria existir prazo de 7 dias para a renovação dos chamados, uma vez que possíveis afastamentos e ausências dos nutricionistas da clínica poderiam afetar o cuidado nutricional dos pacientes. Não deveria existir a necessidade de justificar a solicitação de alimentos que estão previstos em contrato.

Jordana Moreira de Almeida - Responsável pela elaboração

---



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Moreira de Almeida, Chefe de Unidade**, em 11/02/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57990156** e o código CRC **C6F154D6**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.005368/2022-02 SEI nº 57990156

---

Criado por [jordanam.almeida](#), versão 2 por [jordanam.almeida](#) em 11/02/2026 14:12:03.